

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Rua Porto Alegre, 342, Centro - Fone 3464-1024
CGC/MF nº 24.121.081/0001/46
São Pedro do Paraná

CERTIDÃO DE ATA Nº 05/2025

ATA DA REUNIÃO MENSAL DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h00, nas dependências do Fundo de Previdência, localizado na sede da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, realizou-se a reunião mensal conjunta da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de São Pedro do Paraná. A reunião foi conduzida pelo Diretor-Presidente, Sr. Teobaldo Dias Martins, que deu início aos trabalhos conforme a pauta previamente estabelecida.

Inicialmente, o Sr. Presidente apresentou aos presentes a decisão proferida pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Loanda, referente ao arquivamento do Procedimento Preparatório nº 0077.24.000447-1, instaurado para apurar eventuais irregularidades no RPPS. Esclareceu que, após ampla instrução, o Ministério Público concluiu pela inexistência de indícios suficientes de irregularidades nas alterações legislativas que versaram sobre a contraprestação pecuniária dos membros, o tempo de mandato e o processo de eleição da Diretoria. Constatou-se que todos os atos foram devidamente formalizados e publicados em conformidade com a Lei Municipal nº 088/2023 e que, em nova eleição realizada em 16/12/2024, com maior participação dos servidores, restaram superadas quaisquer dúvidas quanto à legalidade e à publicidade dos atos administrativos.

Na sequência, foi abordada a demanda judicial em trâmite sob o nº 0004900-20.2019.8.16.0105, a qual envolve o Fundo de Previdência. O advogado responsável pelo patrocínio da causa, Dr. Marcus Evandro Giarola, participou da reunião por videoconferência, ocasião em que prestou detalhados esclarecimentos sobre o andamento processual, dirimindo as dúvidas dos membros presentes.

Em continuidade, o Sr. Presidente apresentou o demonstrativo do valor recolhido a título de Taxa de Administração, explicando sua forma de apuração conforme os limites e critérios estabelecidos na legislação vigente aplicável ao RPPS.

Foi ainda comunicada a conclusão do processo de pensão de matrícula nº 41, com inclusão na folha de pagamento no mês de abril.

Foram apresentados, na oportunidade, os relatórios atualizados de processos de aposentadorias e pensões com registro junto ao TCE/PR, bem como os processos com compensação previdenciária já requerida e os processos cuja compensação já foi efetivada. O Sr. Presidente enfatizou a necessidade de protocolar os pedidos de

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Rua Porto Alegre, 342, Centro - Fone 3464-1024
CGC/MF nº 24.121.081/0001/46
São Pedro do Paraná

compensação pendentes e, nesse sentido, sugeriu a capacitação da servidora Sra. Tathianne Aparecida da Trindade, designada pelo Decreto nº 192/2025 para atuar nas atividades técnicas administrativas de compensação previdenciária. Destacou-se a Recomendação CNRPPS/MPS nº 03, que desestimula a contratação de consultorias para operacionalização da compensação previdenciária, reforçando a necessidade de capacitação interna. Indicou-se, como alternativa, a participação no evento "Semana Previdenciária", promovido pela APEPREV, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2025, deixando a inscrição aberta aos demais interessados. Discutiu-se, ainda, a possibilidade de contratação de curso intensivo in company, com foco na formação técnica do corpo administrativo do Fundo.

Em seguida, tratou-se do andamento da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados em MDF, destinados à nova sala administrativa do Fundo. Foram apresentados o termo de referência, os orçamentos recebidos e o pedido formal já encaminhado ao setor de licitações. Informou-se sobre a disponibilidade orçamentária para custeio da despesa, conforme dotação específica prevista.

Foi também discutida a necessidade de aquisição de um aparelho de telefone celular com acesso ao aplicativo WhatsApp, com a finalidade de melhorar a comunicação institucional com segurados, servidores, consultorias e demais órgãos, proporcionando maior agilidade no atendimento e na troca de informações operacionais.

Por fim, o Sr. Presidente apresentou o saldo das aplicações financeiras do Fundo, passando a palavra à Sra. Tathianne Aparecida da Trindade, gestora de recursos, que compartilhou as sugestões de realocação da carteira, conforme proposta encaminhada pela empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários. A sugestão consistiu no resgate integral dos seguintes fundos:

- Fundo CAIXA IMAB5 RF LP (CNPJ nº 11.060.913/0001-10)
- Fundo CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FI MULTIMERCADO LP (CNPJ nº 08.070.841/0001-87)

Com reaplicação dos recursos no Fundo CAIXA MATRIZ RF REF DI LP (CNPJ nº 23.215.008/0001-70).

Após debate entre os membros, deliberou-se por solicitar à consultoria financeira a emissão de relatório técnico formal, com fundamentação e análise comparativa, visando subsidiar decisão mais segura e assertiva quanto à movimentação dos recursos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Teobaldo Dias Martins agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 18h40. Para constar, eu, Tathianne Aparecida da Trindade, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

Rua Porto Alegre, 342, Centro - Fone 3464-1024
CGC/MF nº 24.121.081/0001/46
São Pedro do Paraná

São Pedro do Paraná, 09 de maio de 2025.

Assinaturas:



Teobaldo Dias Martins
Diretor-Presidente

Demais presente:

